

## **LEI Nº 289 DE 28 DE JUNHO DE 2000**

**“ Autoriza o Poder Executivo a executar serviço de terraplanagem e aterramento “**

**AILTON BITENCOURT**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar serviço de terraplanagem e aterramento no terreno onde se instalará a Empresa Nomitor Machado Leal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução dos serviços acima mencionados, correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano 2000.

**AILTON BITENCOURT**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

Registre-se e Publique-se  
Em 28.06.2000

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo